



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº **7787** DE

19 DE *setembro* DE 1995


Denomina Eudes Ximenes uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada Eudes Ximenes uma artéria
de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE *setembro* DE 1995.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 02.1.08.195

Presidente

09 08 15
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 194 195

Ementa: Denomina EUDES XIMENES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

15 08 15
[Handwritten signature]

Artigo 1º- Fica denominada EUDES XIMENES uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALAS DAS SESSÕES, EM 23 DE maio DE 1995

15 08 15
[Handwritten signature]

VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

[Handwritten signature of Régis Benevides]

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENDIQUINHA O PROJETO DE LEI Nº 194 195 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e M. Ambiente EM 07 1 08 195
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:
(Vide Curriculum Vitae anexo)

COMISSÃO DE Urbanismo
SIGNO O VERA. ORTURANI
 Felix COMO RELATOR
07 1 08 195
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará



JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 194/95

O Grande cearense EUDES XIMENES, foi um dos empresários mais respeitados de nosso estado.

O Sr. em questão, era pessoa insubstituível em termos de afeição e admiração de toda sociedade cearense, mercê de suas altas virtudes morais.

Serviu de exemplo à sua comunidade e deixou por isso mesmo, imprenchível lacuna em seu desaparecimento, além de enorme sensação de vazio nos que sentiram de perto as qualidades marcantes de sua personalidade.

Homem afável e extremamente cordial, jamais se enclausurou em vaidades vãs, procurando, ao contrário, aproximar-se de todos no afã de servir.

Constituiu-se, com o desaparecimento de EUDES XIMENES, um motivo de sentimento profundo de tristeza para todos os cearenses.

Por estas e outras razões, considero das mais justas essa homenagem aquela inesquecível figura humana.


VER. RÉGIS BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonio Bezerra, N.º 280
CEP: 60.070 - Fortaleza - Ceará



A ORDEM DO DIA
09/08/95
Presidente

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 79 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 194/95

O Vereador Régis Benevides submeteu a apreciação do Plenário, o Projeto de Lei que "Denomina Eudes Ximenes uma artéria de Fortaleza".

O projeto de lei em apreço é bastante justo, estando em consonância com a legislação, somos favoráveis pela sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de agosto de 1995.

[Signature] Relator
[Signature]
[Signature]

[Signature] Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

A ORDEM DO DIA
23 / 08 95

Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 194/95.

Denomina Eudes Ximenes uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 24 / 08 95

Presidente

Art. 1º - Fica denominada Eudes Ximenes uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 1995.

Presidente

Henrique Ferraz
Senador Nogueira

Edelmira Seixas



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 1594 /ZFA/95.

Fortaleza, 25 de agosto de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÉGIS BENEVIDES**, que "**DENOMINA EUDES XIMENES UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".


Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta